

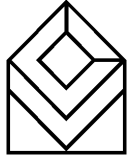
CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

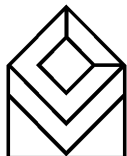
PAINT 2018

AUDITORIA INTERNA – CVM



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	RELAÇÃO DE TEMAS E MACROPROCESSOS	11
3.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	16
4.	ANEXO 1 – PARÂMETROS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE RISCO	18
5.	ANEXO 2 – ESCALA ADOTADA NA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS DA CVM	20
6.	ANEXO 3- MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS AVALIADOS	22
7.	ANEXO 4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO	23
8.	GLOSSÁRIO	27



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base nos Artigos 2º, 3º e 4º, do Capítulo I da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015, que estabelece o conteúdo do PAIN, conforme reproduzido a seguir.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGU nº 24

CAPÍTULO I

DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Art. 2º O PAIN será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

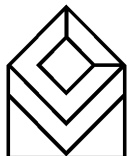
§ 1º São princípios orientadores do PAIN a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não constarão no PAIN atribuições que caracterizem atos de gestão.

Art. 3º Na elaboração do PAIN, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º O PAIN conterà, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



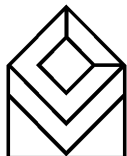
- II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e
 - III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.
- § 1º A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.
- § 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINTE deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Atendendo ao dispositivo acima, o programa de auditoria para o ano de 2018 inclui ações conforme estabelece o Inciso I do Art. 4º da IN CGU nº 24, selecionadas a partir dos mapeamentos de riscos das atividades da CVM, e uma ação atinente às atividades de correção, que esta Auditoria Interna-AUD também desenvolve.

Também, como solicitado neste mesmo Inciso da Instrução Normativa nº 24, a seguir estão descritos os critérios utilizados para a elaboração da matriz de risco.

O mapeamento de riscos, primordialmente, tem o objetivo de orientar o planejamento de atividades de auditoria para uma atuação seletiva em atividades relevantes para o alcance dos objetivos institucionais da Autarquia, bem como, naquelas onde possíveis fragilidades dos controles internos operacionais, financeiros ou administrativos impliquem em grande risco de perda para a entidade.

Tendo em conta que os controles internos, simplificados, são destinados a assegurar que as ações estejam de acordo com os resultados desejados, os fatores determinantes na definição do modelo de avaliação de risco são aqueles definidos para a administração



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



pública em geral, ou seja, o risco de não observância da legalidade e legitimidade dos atos da administração, e avaliação no que diz respeito a sua economicidade, eficácia e eficiência.

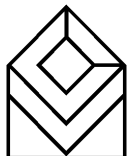
O modelo de classificação de riscos considerou os aspectos financeiros, patrimoniais e de gestão. A hierarquização de risco levou em consideração situações relativas às seguintes potenciais fragilidades: inadequação dos controles internos, grandes riscos de perda para a entidade, aspectos financeiros, patrimoniais e de gestão.

Na definição dos riscos foram observados os seguintes tipos:

- a) Não cobertura – risco relacionado a processo ou área relevante não ser coberto por auditagens devido a falta, ou inadequação, de planejamento;
- b) Não detecção – risco relacionado ao próprio trabalho do auditor.

Bem como os seguintes aspectos:

- i) Fraude ou corrupção – perda financeira e/ou patrimonial;
- ii) Contrariar determinação legal ou regulamentar;
- iii) Defasagem, subutilização ou utilização inadequada dos recursos tecnológicos;
- iv) Disponibilidade e qualificação dos recursos humanos;
- v) Eficácia e eficiência das atividades operacionais;



CVM Comissão de Valores Mobiliários



vi) Informação e tomada de decisão.

Os trabalhos de avaliação de risco dos processos e atividades de logística e finalísticos foram desenvolvidos mediante uma autoavaliação feita pelos servidores da CVM, pelo gerente e, no mínimo, 2 servidores de cada gerência envolvida na sua execução. Avaliação de risco das atividades de logística da CVM já foi extensivamente apresentada em PAINTs e RAINT anteriores. Neste ano, foram mobilizados um total de 57 servidores para a avaliação de risco dos processos finalísticos da CVM. A pontuação de risco foi obtida através da escolha de opções pré-definidas para cada uma de 17 medidas representativas de 5 parâmetros de risco utilizados. Estes parâmetros de avaliação, e suas medidas representativas, que estão nos anexos 1 e 2 deste PAINT, podem ser entendidos como indicadores da situação atual dos processos em termos dos seus controles e desempenho.

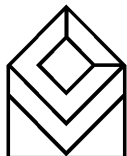
Resumidamente, foram os seguintes os parâmetros:

Dimensões

- Com Governança: o gestor tem poder de controle e direção e, por conseguinte, pode agir para mitigar o risco. Esse poder de controle pode ser total ou grande (mesmo que não seja total).
- Sem Governança: o gestor não tem poder de controle e direção ou, embora tenha algum, pode ser considerado baixo ou pouco, sendo inerentes à Unidade/Área/Processo avaliado.

Parâmetros

- Materialidade



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



- Relevância
- Controle Interno
- Aspectos de Gestão
- Recomendações de Auditorias do TCU, CGU e Auditoria Interna

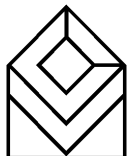
No anexo 3 estão descritos os processos e áreas que foram avaliados, conforme o escopo definido para o trabalho.

Na parte nº 2 deste PAINT encontra-se a relação de temas e macroprocessos planejados para 2018.

As auditorias de nº 1 “Prestação de Contas Anual – Exercício anterior”, nº 5 “Execução das ações do Plano Plurianual –PPA” e nº 6 “Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU”, são ações contínuas realizadas pela AUD.

A auditoria de nº 2 “Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM”, resulta da continuação do acompanhamento da avaliação de risco das atividades de logística, e engloba as seguintes atividades: (i) “Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.” ; (ii) “Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.”; (iii) “Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.”; (iv) “Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI.”; e, (v) “Fazer licitações e contratos”.

Do mesmo modo, a ação de nº 3 “Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal” é remanescente da avaliação de riscos dos processos de logística.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



A ação de nº 4 “Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares”, resulta do papel da Auditoria Interna nas atividades de unidade seccional de corregedoria, o que está melhor detalhado mais à frente.

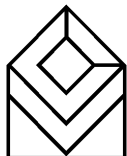
Os temas de nºs 7 e 8 “Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º e 2º Sem)”, visam atender a IN CGU nº 24, bem como as de nº 10 “Plano Anual de Auditoria Interna” e nº 11 “Relatório Anual de Auditoria Interna”.

O item nº 9 “Avaliação de risco dos processos e atividades logísticas da CVM” remete ao Inciso I do Art. 4º da IN CGU nº 24. Este trabalho representa uma continuidade do monitoramento da percepção de risco das atividades de logística da CVM. Após um período em que vários desenvolvimentos informáticos, de gestão e processos ocorreram, esta avaliação visa mapear a situação presente com relação aos processos e atividades que dão suporte às áreas finalísticas no atingimento da missão final da CVM, de monitorar e desenvolver o mercado de capitais no Brasil.

A atividade nº 12 “Sistema de Gestão de Desempenho – SGD” e a de nº 13 “Indicadores Institucionais da Auditoria Interna”, são atividades importantes para a contínua melhoria da performance da gestão da Auditoria Interna.

As ações de auditoria de nºs 14 e 15 foram definidas a partir da avaliação de riscos dos processos finalísticos. Ambas têm como escopo o Processo de Supervisão sobre o Mercado de Capitais, exercido pela Autarquia no cumprimento de sua missão. O objetivo do trabalho será o de examinar os controles internos e desempenho, com base nos Indicadores Institucionais, das Superintendências de Fiscalização Externa e de Relações com o Mercado e Intermediários.

Para além dos temas incluídos no plano de trabalho proposto neste PAINTE, há que se citar também o papel da Auditoria Interna nas atividades de unidade seccional de corregedoria, atuando como instância auxiliar do órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, decorrente das atribuições oriundas do Decreto nº 6.382 de 27 de fevereiro de 2008.



CVM Comissão de Valores Mobiliários



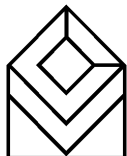
Ao longo de 2017, foram executados diversos procedimentos correccionais como averiguações preliminares, o que demandou dedicação de tempo, tanto para o auditor-chefe, quanto para parte do seu corpo de analistas.

Podemos enumerar em linha com os registros do CGU-PAD a execução de dois (2) Processos Administrativos Disciplinares, além de averiguações preliminares e emissão de juízos de admissibilidades. Para cada um é dedicado tempo de análise de fatos, evidências, tomada de depoimentos, relatórios preliminares e finais.

A tabela abaixo detalha os procedimentos citados.

PROCESSO NR.	NATUREZA	OBJETO
19957008961/2016-67	Processo Administrativo Disciplinar.	Supostas irregularidades na execução dos contratos do SERPRO.
19957003357/2017-25	Processo Administrativo Disciplinar.	Suposta infração da Lei nº 8.112/90, Art. 117, incisos X, XVI e XVIII.

Ademais, cabe a AUD formar as comissões executivas dos procedimentos, em linha com o Regimento Interno Disciplinar da CVM.

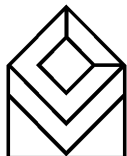


CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



Para 2018, está previsto que a AUD tenha uma equipe de seis (6) auditores, para além do Auditor-chefe. Destes auditores, um está dedicado em tempo integral para os trabalhos de corregedoria, um em tempo parcial, e os demais, conforme a demanda.

Nas seções seguintes são descritos os processos que compõem o plano de auditoria para o exercício de 2018, bem como informação sobre capacitação da equipe de auditoria interna.

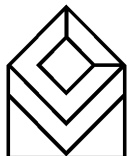


CVM Comissão de Valores Mobiliários



2. RELAÇÃO DE TEMAS E MACROPROCESSOS

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT	
Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM	
IN CGU nº 24/2015	
Exercício: 2018	
Nº	MACROPROCESSOS / TEMAS
1	<p>Prestação de Contas Anual – Exercício anterior.</p> <p>Emissão de parecer da unidade de Auditoria Interna (AUD) sobre a prestação de contas anual (§ 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000). O parecer conterà, além da opinião sobre aspectos relevantes da gestão da UPC, estabelecidos no escopo definido pela própria unidade de auditoria, opinião expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da UPC.</p>
2	<p>Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM.</p> <p>A auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM abrangerão os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. A seleção dos processos que serão auditados será com base nas informações constantes na relação de todos os contratos em vigor e daqueles encerrados. A AUD selecionará um conjunto de processos de compras para a realização de auditoria, observados os seguintes critérios, sem prejuízo da verificação de qualquer outro processo por conveniência da AUD:</p> <p>(i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (em R\$); e,</p> <p>(ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo</p>



CVM Comissão de Valores Mobiliários



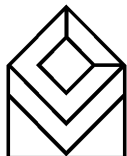
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM

IN CGU nº 24/2015

Exercício: 2018

	<p>com a avaliação da AUD.</p> <p>Risco relativo à inobservância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 (Legalidade / Economicidade / Eficiência / Eficácia). Extremamente relevante, tendo em vista tratar-se de dinheiro público que serão gastos visando aparelhar a Autarquia, de modo a prestar um serviço eficiente ao público em geral e cumprir seus mandatos legais.</p>
3	<p>Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.</p> <p>Verificação de casos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal ocorridos ao longo do primeiro semestre de 2018 e segundo de 2017.</p> <p>Risco relativo à estrita observância da Lei nº 8.112/90 e legislação pertinente da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Relevante, tendo em vista que o pagamento de remuneração em desacordo com a legislação em vigor acarretaria prejuízo ao erário público.</p>
4	<p>Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares.</p> <p>Acompanhamento das atividades de Correição.</p> <p>Verificar a implementação de providências recomendadas nos Relatórios de conclusão das Comissões em referência. Acompanhar e auditar toda e qualquer atividade praticada por servidores ensejadores de investigação e, ao final, propor a instauração de Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, se for o caso.</p> <p>Relevante o cumprimento das recomendações de Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, na medida em que o não cumprimento de medidas propostas por tais comissões poderá redundar em repetição de ilícitos, tais como</p>



CVM Comissão de Valores Mobiliários



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM

IN CGU nº 24/2015

Exercício: 2018

desaparecimento de bens de propriedade da Autarquia e comportamento de servidor não compatível com a carreira do serviço público, por exemplo. Assim, tendo em vista o risco apresentado, afigura-se relevante na implementação de medidas propostas.

Execução das ações do Plano Plurianual –PPA.

Execução das verificações relativas às ações sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.

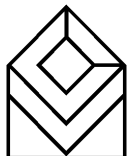
Este objeto está intimamente ligado ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores. A inobservância ou execução parcial das metas estabelecidas nos planos pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais.

Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU.

a) Verificação do atendimento às recomendações do TCU, ainda não atendidas, de Acórdãos emanados por aquele Tribunal;

b) Verificação do atendimento às recomendações da CGU, oriundas de auditorias de acompanhamento de gestão e as remanescentes do Plano de Providências Permanente.

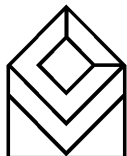
As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc. Assim, os riscos já estão contemplados nesta tabela. Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.



CVM Comissão de Valores Mobiliários



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINTE	
Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM	
IN CGU nº 24/2015	
Exercício: 2018	
7	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem).
8	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 2º. Sem).
9	Avaliação de risco dos processos e atividades logísticas da CVM. A matriz conterá o resultado da análise dos riscos associados aos processos e atividades logísticas da CVM, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da Autarquia. Os resultados desta avaliação de risco serão, conforme determina a IN CGU Nº 24, utilizados para o planejamento de auditoria.
10	Plano Anual de Auditoria Interna 2018. Desenvolvimento da proposta do PAINTE 2018, submento o mesmo ao órgão de controle interno (CGU) e ao Colegiado da CVM.
11	Relatório Anual de Auditoria Interna. Elaboração do RAINTE 2017 consolidando todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, de acordo com o PAINTE 2017, análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, fatos relevantes que impactaram a unidade de auditoria, ações de capacitação realizadas e quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas.



CVM Comissão de Valores Mobiliários



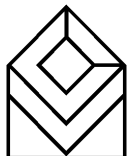
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM

IN CGU nº 24/2015

Exercício: 2018

12	Sistema de Gestão de Desempenho – SGD. Elaboração e acompanhamento dos resultados individuais dos servidores da Auditoria Interna, com base nas metas estabelecidas.
13	Indicadores Institucionais da Auditoria Interna. Elaboração, acompanhamento e divulgação dos Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.
14	Processo de Supervisão - Superintendência de Fiscalização Externa - SFI. Avaliação dos controles internos básicos e indicadores de performance.
15	Processo de Supervisão - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI. Avaliação dos controles internos básicos e indicadores de performance.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*



3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Exercício: 2018

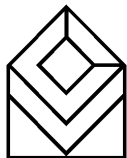
Art. 4º, da IN CGU nº 24/2015 – Ações de capacitação

As atividades de treinamento são a principal fonte de desenvolvimento e capacitação para a equipe da AUD. Os temas dos cursos são pertinentes à atividade de auditoria governamental, e o aperfeiçoamento no conhecimento de tais temas é de vital importância para o bom desempenho das atividades de auditoria interna.

Assim, entendemos que a ação de desenvolvimento e capacitação — TREINAMENTO — está de acordo com o preconizado no art. 4º, da IN CGU nº 24/2015. No entanto, nesta oportunidade, não nos é possível precisar carga-horária de cada curso/seminário nem o conteúdo programático. Em realidade, tais informações estarão disponíveis, na medida em que as ofertas de cursos, ao longo do ano, sejam divulgadas pelas entidades promotoras desse tipo de evento.

Ressalte-se, ainda, que a lista de ações de capacitação, detalhada a seguir, não é exaustiva, podendo ser incluídos outros temas de interesse da equipe de auditoria interna e que contribua para o aprimoramento dos trabalhos dos integrantes da referida equipe. Além dos temas constantes da lista a seguir, elencamos, também, a capacitação em procedimentos adotados em assuntos de correição.

Estima-se em 40 horas o total de treinamento por servidor lotado na Auditoria Interna da CVM e ligado diretamente a essa atividade. Atualmente há sete analistas (incluindo o Auditor-Chefe) envolvidos nos trabalhos de auditoria.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

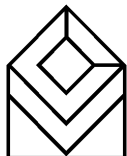


Desta forma, estimamos um Total de 280 H/H – Treinamento.

Ações de desenvolvimento institucional/Capacitação

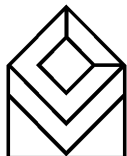
As ações de desenvolvimento e capacitação da equipe de Auditoria se darão por intermédio de participação em cursos/seminários, cujos principais temas são:

- Auditoria Governamental: Planejamento, procedimentos e técnicas de auditoria;
- Processos licitatórios, incluindo pregão presencial e eletrônico;
- Leis nº 8.666/93 e 8.112/90;
- Auditoria de Sistemas;
- Processos licitatórios específicos para serviços/material de informática;
- Dispensa de licitação e inexigibilidade;
- Auditoria baseada em riscos;
- Controladoria;
- Legislação da área de recursos humanos, em especial, cálculos e procedimentos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;
- Contabilidade pública e orçamento público;
- SIAFI gerencial e operacional; e,
- Administração e Fiscalização Patrimonial na Administração Pública.



4. ANEXO 1: Parâmetros gerais de avaliação de risco

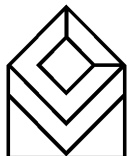
Materialidade	
1	Impacto na imagem da CVM.
2	Potencial de dano ao mercado.
Relevância	
1	Atendimento pelo regulado às exigências da CVM.
2	Ocorrência de prescrição.
3	Influência no atingimento dos objetivos da CVM.
4	Registro por decurso de prazo.
5	Instalações e equipamentos.
6	Ferramentas de tecnologia da informação.



CVM Comissão de Valores Mobiliários



Controle interno	
1	Análise do impacto regulatório.
2	Delegações de competências / responsabilidades.
3	Procedimentos internos formalizados.
4	Adequação e capacitação da equipe.
Aspectos de Gestão	
1	Atingimento das metas / objetivos.
2	Indicadores de desempenho.
Aspectos externos	
1	Cumprimento às diligências do TCU, com implementação das decisões.
2	Implementação de recomendações negociadas com a CGU, consignadas em relatório.
3	Implementação das recomendações da Auditoria Interna.

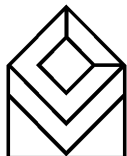


CVM Comissão de Valores Mobiliários



5. ANEXO 2: Escala adotada para avaliação de risco dos processos e atividades da CVM

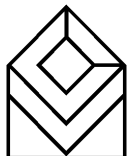
Parâmetros de Risco	Medidas Representativas	Com/Sem Governança	Opções pré-definidas para a classificação				
			Alto	Médio	Baixo		
MATERIALIDADE	Impacto na imagem da CVM	Sem	Alto	Médio	Baixo		
	Potencial de dano ao mercado	Sem	Alto	Médio	Baixo		
RELEVÂNCIA	Atendimento pelo regulado às exigências da CVM	Com	Não atende	Atende com ressalvas	Atende todas	Não aplicável	
	Ocorrência de prescrição	Com	Houve	Não houve			
	Influência no atingimento dos objetivos da CVM	Com	Alta	Média	Baixa	Não aplicável	
	Registro por decurso de prazo	Com	Houve	Não houve			
	Instalações e equipamentos	Com	Insuficientes	Necessidade de melhorias	Adequadas	Não aplicável	
	Ferramentas de tecnologia da informação	Com	Insuficientes	Necessidade de melhorias	Adequadas	Não aplicável	
CONTROLE INTERNO	Análise do impacto regulatório	Com	Inexistente	Existe informal	Existe formal, mas insatisfatório	Existe formal e satisfatório	Não aplicável
	Delegações de competências / responsabilidades	Com	Inexistente	Existe informal	Existe formal, mas insatisfatório	Existe formal e satisfatório	Não aplicável
	Procedimentos internos formalizados	Com	Não há	Não atende aos objetivos	Em implementação	Desatualizados	Atualizados
	Adequação e capacitação da equipe	Com	Equipe reduzida / não capacitada	Nº adequado / falta capacitação	Equipe reduzida, porém capacitada	Nº adequado / equipe capacitada	
ASPECTOS DE GESTÃO	Atingimento das metas / objetivos	Com	Não há metas / objetivos	Não atingidas	Atingidas parcialmente	Atingidas	



CVM Comissão de Valores Mobiliários



Parâmetros de Risco	Medidas Representativas	Com/Sem Governança	Opções pré-definidas para a classificação				
			Não definidos	Definidos formalmente			
	Indicadores de desempenho	Com	Não definidos	Definidos formalmente			
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS	Diligências/auditorias TCU	Com	Recomendações não implementadas	Recomendações sendo implementadas	Recomendações cumpridas	Auditada, mas sem recomendações	Não auditada
	Cumprimento de recomendações da CGU	Com	Recomendações não implementadas	Recomendações sendo implementadas	Recomendações cumpridas	Auditada, mas sem recomendações	Não auditada
	Recomendações da Auditoria Interna	Com	Recomendações não implementadas	Recomendações sendo implementadas	Recomendações cumpridas	Auditada, mas sem recomendações	Não auditada



6. ANEXO 3: Macroprocessos Finalísticos avaliados

- **Normatização**

Elaboração de estudos, projetos e normas, orientados para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.

- **Registro**

Coordenação do registro para a constituição de fundos, sociedades de investimentos, carteiras de investidores estrangeiros e clubes de investimento; de companhias abertas; e de distribuição pública de valores mobiliários. Credenciamento dos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários, bem como dos prestadores de serviço, tais como custódia e liquidação, escrituração e emissão de certificados de títulos e valores mobiliários; dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas.

- **Supervisão**

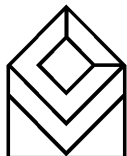
Supervisão do cumprimento das normas legais e infralegais que regulamentam o mercado de valores mobiliários, principalmente mediante o uso de sistemas informatizados e por meio de inspeções externas.

- **Sanção**

Condução de processos administrativos sancionadores, inclusive Termos de Compromisso; aplicação e acompanhamento de multas cominatórias.

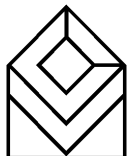
- **Orientação**

Administração de serviço de atendimento ao público; edição de Ofícios-circulares e Pareceres de orientação; organização e participação em eventos direcionados ao público externo.



7. ANEXO 4: Resultado da avaliação de risco

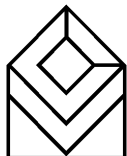
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
NORMATIZAÇÃO		46%
SDM	Risco Forte	39%
SEP	Risco Forte	44%
SIN	Risco Forte	52%
SMI	Risco Forte	42%
SNC	Risco Forte	57%
SOI	Risco Acentuado	30%
REGISTRO		36%
SDM	Risco Acentuado	30%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



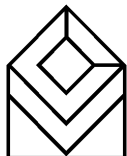
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SEP	Risco Forte	36%
SIN	Risco Forte	38%
SMI	Risco Forte	38%
SNC	Risco Acentuado	26%
SOI	Risco Acentuado	30%
SRE	Risco Forte	38%
SUPERVISÃO		46%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	41%
SFI	Risco Forte	40%
SIN	Risco Forte	57%
SMI	Risco Forte	57%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



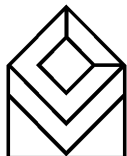
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SNC	Risco Forte	43%
SOI	Risco Acentuado	30%
SPS	Risco Acentuado	26%
SRE	Risco Forte	39%
SANÇÃO		44%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	42%
SIN	Risco Forte	52%
SMI	Risco Forte	49%
SNC	Risco Forte	41%
SOI	Risco Acentuado	30%
SPS	Risco Forte	45%



CVM Comissão de Valores Mobiliários



Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SRE	Risco Forte	40%
ORIENTAÇÃO		40%
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	44%
SIN	Risco Acentuado	35%
SMI	Risco Forte	45%
SNC	Risco Forte	44%
SOI	Risco Acentuado	32%



8. GLOSSÁRIO

AUD	-	Unidade de Auditoria Interna
CGU	-	Controladoria Geral da União
CPD	-	Centro de Processamento de Dados
PAD	-	Processo Administrativo Disciplinar
PAINT	-	Plano Anual de Auditoria Interna
PAS	-	Processo Administrativo Sancionador
PPA	-	Plano Plurianual da União
RAINT	-	Relatório Anual de Auditoria Interna
SDM	-	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEP	-	Superintendência de Relações com Empresas
SFC	-	Secretaria Federal de Controle Interno
SFI	-	Superintendência de Fiscalização Externa
SIAFI	-	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	-	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal
SIN	-	Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SMI	-	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	-	Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria
SOI	-	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPIUnet	-	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPS	-	Superintendência de Planejamento
STN	-	Secretaria do Tesouro Nacional
TAC	-	Termo de Ajuste de Conduta
TCU	-	Tribunal de Contas da União